



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2011 (Do Sr. Onofre Santo Agostini)

Solicita informações ao Senhor Alfredo Nascimento, Ministro dos Transportes, referente às razões que deram ensejo ao reajuste de pedágio nos municípios catarinenses de Garuva, Araquari, Porto Belo e Palhoça, todos na BR-101.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam prestadas pelo Ministro dos Transportes, o senhor Alfredo Nascimento, as seguintes informações, referentes às razões que deram ensejo ao reajuste de pedágio nos municípios catarinenses de Garuva, Araquari, Porto Belo e Palhoça, todos na BR-101:

- 1) No ano de 2010 a concessionária Autopista Litoral Sul arredondou os valores do pedágio para valor superior garantindo que o valor excedente seria compensado em 2011, como isso não ocorreu e ainda houve um novo aumento no valor cobrado de pedágio, não há um desrespeito ao contrato de concessão?
- 2) Quais as justificativas que levaram ao aumento do valor do pedágio nos municípios catarinenses citados e que está em vigor desde o dia 22 de fevereiro deste ano na rodovia, sendo que as obras necessárias em todo o trecho contemplado pelo contrato de concessão não estão conforme o esperado?

JUSTIFICATIVA

Em média 110 mil veículos passam pelas praças de pedágio em Santa Catarina por dia, o que gera uma arrecadação de quase 5 (cinco) milhões de reais por mês pela empresa concessionária, sem contar o que se arrecada de outros milhares de ônibus e caminhões cuja a tarifa cobrada é maior que em veículos automotores de pequeno porte.

A indignação da população catarinense com o aumento do valor do pedágio é em virtude dos investimentos na rodovia estarem muito abaixo da expectativa esperada e os custos de tantos aumentos terão em breve que ser



CÂMARA DOS DEPUTADOS

repassados às empresas de ônibus e transportes de cargas, chegando também aos consumidores por meio do aumento de passagens e da cobrança de fretes.

O Procurador da República em Joinville, Mário Sérgio Ghannage Barbosa, entrou no dia 17 de fevereiro do corrente ano com uma Ação liminar contra o reajuste do pedágio da BR-101, motivado pelos dados entregues por representantes da empresa Autopista Litoral Sul, que não o convenceram, pois os cálculos apresentados pela empresa para o reajuste não equivalem ao montante gasto nas obras até o momento feitas.

O Procurador citou ainda que a empresa concessionária não investiu no sistema de comunicação para cabos de emergência, nos radares para controle da velocidade na rodovia, nas vias marginais e viadutos conforme previsão constante no contrato de concessão. Argumentou ainda que se a empresa não conseguiu cumprir o cronograma determinado, não existe razão para reajuste e sim para redução. Portanto, são pertinentes e necessários aos usuários da rodovia contemplada os esclarecimentos requeridos.

Sala das Sessões, em de Maio de 2011

Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI
DEM/SC